

Resolução SEAP Nº 4536

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, considerando que conforme disposto no inciso I, do artigo 25, da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, compete à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP a coordenação e gestão das atividades de administração de recursos humanos;

considerando o contido no artigo 12 e seu § 1º da Lei Estadual n.º 13.666, de 05 de julho de 2002; e

considerando o contido na alínea e, do Parágrafo único, do artigo 20, do Decreto Estadual n.º 8.466, de 1º de julho de 2013, bem como o contido no protocolo n.º 20.970.652-0;

RESOLVE

Alocar na Casa Civil – CC, a servidora Cricia Caroline Estradioto, RG n.º 7.638.169-0, cargo de Agente Profissional, função Administrador, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, da Secretaria de Estado da Educação – SEED.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2024.

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

DSRH/RES. 04/2024 RSS
Protocolo: 20.970.652-0

15197/2024

DESPACHO Nº: 266/2024

Protocolo nº: 20.144.035-1

Interessado: Departamento de Gestão do Transporte Oficial

Assunto: Homologa Edital de Leilão Eletrônico nº 02/2023

Data: 21/02/2024

1. Trata-se de análise com vistas à homologação de licitação na modalidade Leilão, forma eletrônica, tipo maior lance por lote, Edital sob o nº 02/2023, cujo objeto é a alienação de 21 (vinte e um) lotes de veículos e sucatas de veículos inservíveis para a Administração Pública, pertencentes à frota do Estado do Paraná.
2. Os vencedores se encontram relacionados no Anexo I deste despacho.
3. O valor arrecadado no procedimento importa em R\$ 357.401,45 (trezentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e um reais e quarenta e cinco centavos).
4. Considerando a Informação nº 049/2024-AT/SEAP da Assessoria Técnica desta Secretaria, de que as formalidades legais exigidas foram observadas pelos licitantes e pela Administração Pública, e com fundamento no art. 71, IV, da Lei n.º 14.133/2021, no art. 7 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, bem como, no o art. 1º do Decreto Estadual nº 1.702/2007, **ADJUDICO e HOMOLOGO** este procedimento licitatório.
5. Publique-se e, após, encaminhe-se ao Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO/SEAP para as demais providências.

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

ANEXO I

NOME COMPLETO/RAZÃO SOCIAL (ARREMATANTE)	LOTE	CPF/CNPJ
CASSIANO SOUZA DA SILVA	18	099.754.449-03
CLAUDIO LUIS GLODZINSK	5	728.776.349-49
CLOVIS DANIEL GUENO	6	095.973.739-12
EDERLEI MARCELO DOS SANTO	4,7	773.733.919-15
ELIAS JOAO DANDOLINI	21	302.795.349-49
GABRIEL LEONARDO NOGUEIRA PINTO	3	010.124.459-25
HAROLDO GALLEG0	1	366.249.939-87
ILMAR DA SILVA MOREIRA	12	458.145.629-00
JEFFERSSON BORGES DE FREITAS	8,10	403.235.449-91
JOEL ALVES DE ANDRADE JUNIOR	17	088.832.859-13
JOSUE CEZARIO DE OLIVEIRA	15	802.567.679-04
MARCIO ALEX SCOLARO	2	029.808.059-12
OSMAR ANTONIO DECHICHE	20	209.274.019-91
OSMAR LIMA DE ARAUJO	13	018.200.359-05

PEDRO ALCEU LAURENTINO	16	242.587.339-20
RAFAEL EDUARDO DOS REIS	19	047.460.099-88
RICARDO APARICIO PICHETTI DOS SANTO	14	076.572.229-13
TIAGO FELIPE DE OLIVEIRA	9,11	792.226.509-30

15027/2024

DESPACHO Nº: 265/2023

Protocolo nº: 20.290.875-6

Interessado: Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON

Assunto: Procedimento licitatório – PE nº 211/2023 – SRP - Homologação
Data: 21/02/2024

1. Trata-se de procedimento licitatório, modalidade Pregão, forma Eletrônica, de nº PE 211/2023 - SRP, tipo menor preço, composto por 01 (um) lote, visando a futura e eventual aquisição de **HEADSETS**, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme especificações contidas no Edital e Anexos (fls. 1690/1748a - mov. 325), a fim de atender as necessidades de diversos órgãos e entidades da administração pública do Estado do Paraná, que se encontram descritos no Anexo VI do Edital (fls. 1723/1731 – mov. 325).

2. Encerrada a fase de lances, o Pregoeiro declarou vencedora a empresa a seguir relacionada:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ Nº	LOTE
AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA.	09.022.398/0001-31	01

3. O valor total arrematado no procedimento importa em **R\$ 8.890.143,60** (oito milhões, oitocentos e noventa mil, cento e quarenta e três reais e sessenta centavos), obtendo-se o desconto de 63,22% sobre o preço máximo fixado para a disputa.

4. Considerando a Informação nº 13/2024, da Assessoria Técnica do DECON (fls. 2202/2204a – mov. 385), de que as formalidades legais exigidas foram observadas pelos licitantes e pela Administração Pública, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como os artigos 7º e art. 13, incisos VII e VIII, e art. 107, inciso IV, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, **ADJUDICO E HOMOLOGO** este procedimento licitatório.

5. Saliento que, previamente à realização de despesa, os usuários do Registro de Preços deverão comprovar a efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, na disciplina da Lei Federal nº 4.320/64, bem como observar as demais disposições legais aplicáveis, incluindo-se a verificação da Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, nos termos do art. 10, §§1º ao 4º, do Decreto nº 4.258/2023.

6. Encaminhe-se ao Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON/SEAP para publicação e demais providências.

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência
15166/2024

DESPACHO Nº: 267/2024

Protocolo nº: 21.280.439-8

Interessado: Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON

Assunto: Procedimento licitatório – PREG-E nº 1.037/2023 – SRP - Homologação
Data: 21/02/2024

1. Trata-se de procedimento licitatório, modalidade Pregão, forma Eletrônica, de nº PREG-E 1.037/2023 - SRP, tipo menor preço, composto por 01 (um) lote, visando o registro de preços para futura e eventual **SUBSCRIÇÃO (ASSINATURA) DAS LICENÇAS DE SOFTWARES PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COM METODOLOGIA BUILDING INFORMATION MODELING (BIM)**, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme especificações contidas no Edital e Anexos (fls. 1840/1947a - mov. 169), a fim de atender as necessidades de diversos órgãos e entidades da administração pública do Estado do Paraná, que se encontram descritos no Anexo VI do Edital (fls. 1924/1929

– mov. 169).

2. Encerrada a fase de lances, o Pregoeiro declarou vencedora a empresa a seguir relacionada:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ Nº	LOTE
CS CAD CAM SERVIÇOS DE SOFTWARE LTDA.	23.324.543/0001-60	01

3. O valor total arrematado no procedimento importa em **R\$ 67.062.307,80** (sessenta e sete milhões, sessenta e dois mil, trezentos e sete reais e oitenta centavos), obtendo-se o desconto de 11,18% sobre o preço máximo fixado para a disputa.

4. Considerando a Informação nº 16/2024, da Assessoria Técnica do DECON (fls. 2140/2142a – mov. 202), de que as formalidades legais exigidas foram observadas pelos licitantes e pela Administração Pública, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como os artigos 7º e art. 13, incisos VII e VIII, e art. 107, inciso IV, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, **ADJUDICO E HOMOLOGO** este procedimento licitatório.

5. Saliento que, previamente à realização de despesa, os usuários do Registro de Preços deverão comprovar a efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, na disciplina da Lei Federal nº 4.320/64, bem como observar as demais disposições legais aplicáveis, incluindo-se a verificação da Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, nos termos do art. 10, §§1º ao 4º, do Decreto nº 4.258/2023.

6. Encaminhe-se ao Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON/SEAP para publicação e demais providências.

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência
15062/2024

LOTTOPAR

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR
PROTOCOLO Nº 21.060.551-7

PORTARIA Nº 017/2024 – LOTTOPAR

O DIRETOR PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 13 do Regulamento da Loteria do Estado do Paraná, aprovado no Decreto nº. 10.843 de 26 de abril de 2022, fundamentado na Lei 20.945, de 20 de dezembro de 2021, **considerando**:

RESOLVE

Art. 1º Substituir a fiscalização do Contrato 020/2023 junto a empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.**, que tem por objeto contratar licenças de softwares por assinatura e de uso perpétuo, conforme justificativas e especificações técnicas constantes no termo de referência e demais documentos acostados no protocolado sob n.º 21.060.551-7.

Art. 2º Designar os servidores, para sem prejuízo de suas atribuições, atuem na fiscalização do contrato:

a) **GESTOR DO CONTRATO**, Richard Helios Hanemann Chasko – RG nº 9.557.405-0.

b) **FISCAL DO CONTRATO**, Anderson Ribeiro da Silva – RG nº 30.421.485-1.